



**ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA NO ANO DE 2023 DO CONSELHO CONSULTIVO
DO PARQUE ESTADUAL SERRA RICARDO FRANCO (PESRF)**

Aos 6 dias do mês de junho de 2023, as 13:30 horas, os Conselheiros titulares e suplentes do Conselho Consultivo do Parque Estadual Serra Ricardo Franco (PESRF) se reuniram Auditório do Fórum de Vila Bela - Centro, em Vila Bela da Santíssima Trindade - MT para participar da Segunda Reunião Ordinária do ano de 2023, com objetivo de deliberar sobre as pautas: 1) Aprovação da Ata da reunião realizada em 08/03/2023; 2) Apresentação dos estudos técnicos para o Plano de Manejo do PESRF, pelo Eng. Agro. Francisco Lothar Paulo Lange Jr. da IGPLAN; 3) Proposição de temas para a pauta da próxima reunião. Após a abertura da reunião pelo gerente do PESRF, Sr. João Osvaldo Ramos Suacedo, o prefeito Municipal de Vila Bela, o Sr. Jacob Bringsken, pediu a palavra, deu boas vindas a todos e fez uma fala contextualizando a criação do PESRF, a questão do plano de manejo do PESRF e a grande expectativa em relação a ele, pois desde a criação do Parque se espera o Plano de Manejo. Falou da necessidade de se dar fim aos conflitos em relação ao Parque para viabilizar o desenvolvimento de Vila Bela, destacando que em mais de 20 (vinte) anos da criação do PESRF, nada havia sido feito para a legalização dele e que a SEMA iniciou a cobrança de multas e a penalizar os agricultores como se “bandidos fossem”. Nesse sentido, ele espera que o Plano de Manejo venha por fim aos conflitos, preservando o que é a área do parque e suas belezas naturais e liberando as terras férteis para a agricultura e, indenizando os agricultores cujas terras foram encampadas pelo parque. Em seguida, foi feita a leitura da ata anterior pelo Sr. Assis Ramos, a qual foi aprovada por todos os conselheiros, sem nenhum questionamento. Após a leitura e aprovação da ata anterior, passou-se a palavra para a apresentação do segundo ponto da pauta,

JOÃO OSVALDO RAMOS SUACEDO



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente

tendo sido esclarecido pelo Sr. João Saucedo que depois haveria um intervalo de 20 minutos e depois os conselheiros poderiam fazer questionamentos ao Sr. Francisco Lange acerca dos Estudos Técnicos do Plano de Manejo apresentado. As perguntas deveriam ser escritas e entregues para registro pela SEMA. O Sr. Francisco Lange fez uma breve explanação conceitual do que são os Parques, seus objetivos e funções, segundo o que está preconizado pelo SNUC. Afirma que em 23 anos da criação do PESRF o plano apresenta o primeiro estudo sistemático realizado com vistas à elaboração do Plano de Manejo. Afirma que uma das finalidades desse estudo de Plano de Manejo é reconhecer ou não a importância da área que a 23 anos atrás foi indicada para ser uma unidade de conservação. Os trabalhos dos estudos do Plano de Manejo iniciaram-se em 2017 e a versão inicial foi entregue a SEMA no início de 2019. Dentre alguns itens apresentados pelo Sr. Francisco, pode-se citar: - O Decreto de criação de 1997, a localização e situação junto ao Parque Nacional Noel Kempff, - caracterizado como Unidade de Conservação de Proteção Integral, - os objetivos deste Parque, sua importância para conservação (citado como área prioritária de conservação no Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas de 1978, nos documentos do Zoneamento Agroecológico do Estado Mato Grosso de 1989, nos Estudos 1992 indicando-a como área prioritária para conservação considerando os aspectos internos e externos do Brasil), - descrição em termos de riqueza biológica nos aspectos hidrográficos com 771km de canais, vegetação, solos, fauna, ambientes diferenciados, beleza cênica, dentre outros, - ocorrência de espécies endêmicas e ameaçadas de extinção e vulneráveis, - desenvolvimento de pesquisas na UC com identificação de novas espécies e a Unidade de Conservação com elevado potencial para ecoturismo (protege a Cachoeira do Jatobá). No primeiro momento foi apresentado uma caracterização geral da Unidade de Conservação e também

João Saucedo



mencionada a metodologia utilizada na realização dos estudos do Plano de Manejo: a Avaliação Ecológica Rápida. Seguindo para o segundo momento pode-se constatar que o Plano de Manejo apresenta linhas de estudos e 13 (treze) premissas que deverão nortear as políticas públicas para o planejamento e a administração do parque num período de 5 anos. Verificou-se após a apresentação, na verdade é que foi apresentado o Plano de Manejo propriamente dito e não exatamente os “estudos técnicos realizados para a elaboração do plano”. Resumindo, o Plano fala da necessidade de regularização fundiária do PESRF; regulação da atividade de visitação; fomentar atividades de geração de renda; criação de infraestrutura para gestão do PESRF; realização de estudos para avaliar as alterações antrópicas após a criação do PESRF. O Plano de Manejo apresenta um zoneamento do PESRF, com 6 (seis) Zonas estabelecidas e aplicáveis ao PESRF, as quais apresentam maior ou menor restrição de uso: 1) Zona primitiva – áreas mais preservadas e conservadas inacessíveis ao público; 2) Zona de uso extensivo, que são áreas naturais podendo apresentar alterações por atividades humanas, bem como as que contem atrativos e grande potencialidades para visitação humana; 3) Zona de uso Intensivo, são aquelas naturais ou alteradas pelo homem, podendo conter centro de visitantes e outras facilidades de serviços, tem como objetivo minimizar os impactos negativos das infraestruturas e facilitar o desenvolvimento da visitação pública intensiva; 4) Zona de Recuperação, abrange 17 áreas bastante modificadas por intervenção humana, para minimizar os processos de degradação e sem especificar que tipos de recuperação ou quais impactos essas áreas sofreram; 5) Zona de uso especial, destinado à infraestrutura de gestão; 6) Zona de Amortecimento, que consiste num espaço variável no entorno da área da unidade de conservação da preservação, lado brasileiro do PESRF, com uma área aproximada de cerca de 250.000 ha, indo do Parque até o Rio Guaporé, onde está previsto algumas atividades internas

João Geraldo Ramos Sucedo



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente

e externas no processo gerencial do Parque. Essa Zona de Amortecimento é cerca de 1,5 x a área do PESRF e gerou muitos questionamentos entre os presentes. Após a apresentação, iniciou-se a seção de perguntas, a qual destacamos algumas. O Sr. Márcio Lama, conselheiro representante da Associação Comercial de Vila Bela questiona o Sr. Francisco Lange que disse na apresentação: que os proprietários que estejam dentro do Parque com algum tipo de atividade ou produção enquanto não forem indenizados podem continuar com suas atividades até ser feita a indenização aos proprietários das terras abrangidas pelo PESRF, então, porque eles estão sendo penalizados com multas, suspensão de documentos e bloqueios? Sendo que muitos deles tiveram sua atividade produtiva inviabilizada e que, principalmente os pequenos produtores sofrem as consequências até hoje, desde a criação do PESRF. E questiona a validade de um plano de Manejo numa situação em que a regularização fundiária não foi feita. O Sr. Francisco Lange responde que isso está previsto no plano. Passando a palavra para Sr. Jurandi Arruda (SEMA) informa que se faz necessário seguir a pauta da reunião, que é a apresentação dos Estudos Técnicos do Plano de Manejo e que a situação das propriedades em termos de ação fiscalizatória (multas e embargos) pode ser ponto de pauta de próximas reuniões deste Conselho. A conselheira Larissa, representante da APROFRANCO, questiona se é correto afirmar que “a grande biodiversidade relatada no plano de manejo” existe ou está sendo mantida pelos proprietários rurais do entorno do PESRF? O Sr. Francisco Lange afirma que não se pode fazer essa afirmação, pois o plano de manejo se baseou em apenas um estudo pontual. A mesma conselheira questiona quais seriam as premissas para a visita no PESRF, segundo o que está no plano de manejo apresentado, e exige que a SEMA se posicione a respeito: haverá cobranças, taxas? Haverá limitação do número de visitantes? O apresentador Francisco Lange informa que não tem esta resposta e se

JOÃO DONALDO RAMOS SAUCEDO



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente

alguém dos presentes tenha, que se manifeste. O Promotor Dr. Samuel Teles Costa do Ministério Público, fala um pouco sobre o processo (TAC) citando que no plano de manejo essas questões não são respondidas, apenas que seriam de acordo com um TAC ou pelas normas do SNUC. O Sr. Francisco Lange, fala sobre o Encarte 5 (cinco) do plano de manejo, que trata de um projeto específico: a implantação do uso público. Ainda a Conselheira Larissa questiona qual seria a estimativa de valor e fonte dos recursos para a implementação do Plano de Manejo. Segundo o Sr. Francisco Lange, em torno de 2 bilhões de reais. O Sr. Francisco informa que há várias possibilidades de recurso e que as fontes dos recursos são diversas, desde o Tesouro do Estado, multas, compensações ambientais, etc. Pergunta-se qual a justificativa para uma Zona de Amortecimento tão extensa? O Sr. Francisco Lange, responde conforme o que está no plano de manejo, e fala que foram apresentados a SEMA 3 (três) alternativas para essa área de amortecimento. Então a Conselheira Larissa, direciona a pergunta ao Sr. Jurandi Arruda, por que a área de amortecimento até Rio Guaporé? O Sr. Jurandi Arruda esclarece que a proposta até Rio Guaporé se justifica em razão da formação dos corredores ecológicos ligando o PESRF, as áreas de preservação permanentes e reservas legais até o rio Guaporé, formando um corredor de biodiversidade interligado, e encaminhou a análise para frente. A conselheira Maria Aparecida (UNEMAT), pergunta: Isso não afetaria o desenvolvimento socioeconômico de Vila Bela e se não haveria a possibilidade de se alterar o tamanho dessa área? Segundo o Sr. Jurandi Arruda o Conselho pode encaminhar uma recomendação com justificativas técnicas solicitando a redução da Zona de Amortecimento, apresentando uma justificativa técnica para isso. Foi questionado se o Plano de Manejo seria disponibilizado aos conselheiros antes de sua publicação, haja vista que na apresentação não ficou claro quais foram os estudos utilizados para sua elaboração e as bases de dados utilizada.

JOÃO JOSÉ DOS SANTOS SAUCEDO



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente

Segundo o Sr. Jurandi Arruda, o documento poderá ser disponibilizado mediante pedido formal feito pela instituição ao qual o conselheiro representa. O representante do ICV, Sr. Marcondes Junior questiona se está sendo apresentando os estudos técnicos ou o plano de manejo já proposto? e enfatiza, pedindo que conste em ata, a necessidade de os conselheiros terem acesso a todos os documentos usados para a elaboração do plano de manejo. Pela resposta da SEMA e do Sr. Francisco Lange fica claro que se trata do Plano de Manejo. Nesse sentido, o Sr. Edivaldo Ostrosk, advogado da APROFRANCO, parabeniza a todos envolvidos na elaboração do Plano e pede que o conselho vote uma proposição para a suspensão da publicação do plano de manejo e que se crie uma comissão do conselho para uma análise mais detalhada do plano e proponha alterações que se julgarem pertinentes. O Sr. Jurandi Arruda informa que a comunidade teve oportunidade para apresentar sugestões e propor alterações nas oficinas participativas de planejamento, que foram realizadas na ocasião da sua elaboração. Fato que foi rebatido, pois ninguém teve acesso ao Plano de Manejo para propor alterações. Ficou decidido, por votação individualizada dos conselheiros, pela suspensão do processo de publicação da portaria do Plano de Manejo até a próxima reunião do conselho. Apenas o representante do ICV se absteve de votar. Criou-se uma comissão, constituída por conselheiros representantes da APROFRANCO, UNEMAT, ATCA e OAB para analisar o plano e propor alterações até a próxima reunião, em setembro de 2023. Todos os documentos referentes à elaboração ao Plano de Manejo, incluindo os que sugerem Zonas de Amortecimento alternativas, deverão ser solicitados à Secretaria de estado de Meio Ambiente pela secretaria executiva do Conselho do PESRF. O Sr. Jacob Bringsken, prefeito de Vila Bela pede que conste em ata que os gestores municipais não concordam com a Zona de Amortecimento proposta pelo plano de manejo, pois seria o “sepultamento” de Vila

José Edivaldo Ostrosk



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente

Bela. O representante do corpo de bombeiros sugere que as atas sejam disponibilizadas nos e-mails para que todos lessem, não havendo a necessidade de leitura presencial, a qual toma tempo e é muito cansativa. Todos concordaram. Já caminhando para a proposição da pauta para a próxima reunião, o Prefeito pede a inclusão da Secretaria Municipal de Turismo como membro do conselho. Após os devidos esclarecimentos e considerações, os Conselheiros presentes votaram unânime, pela inclusão da Secretaria Municipal de Turismo como instituição membro deste Conselho. Como ponto de pauta para a próxima reunião ficou a proposição das alterações no Plano de Manejo pelo Grupo de Trabalho criado para isso. Esta reunião foi filmada e os conselheiros presentes podem consultar esta filmagem no link:
https://drive.google.com/file/d/1PZE_KIHdZMZloEJSY9RVCFIole_zIUOL/view?usp=sharing

Nada tendo mais a constar nessa ata, lavrada por mim, Assis Ramos, encerro e assino a presente, colocando em anexo a lista de presença assinada pelos Conselheiros e participantes presentes nesta reunião.

JOÃO JOSÉ RAMOS